

Maciel afirma que Constituinte deve modernizar as instituições

Gerson Menezes

A principal missão da Constituinte é resolver o problema institucional brasileiro, afirmou o senador Marco Maciel, presidente do PFL, ao insistir em sua tese de que a crise pela qual passa o País é de natureza política. "A sociedade e a economia estão em desajuste com o Estado. Antes de qualquer outra providência, precisamos modernizar as instituições políticas", afirma o senador, que defende o presidencialismo como forma ideal de governo e diz que o sistema pluripartidário é o único viável na democracia brasileira.

O senador, que critica a ingerência do Estado nas relações sociais, considera que é preciso que a Constituinte defina uma forma de governo que seja compatível com o que é hoje a sociedade e a economia brasileira. "Um regime democrático com uma sociedade econômica e socialmente diferenciada como a nossa", enfatiza ele, "é incompatível com o bipartidarismo". O senador considera que o sistema pluripartidário é o único viável na democracia brasileira, o que pressupõe a impossibilidade da existência de um partido político predominante.

"Sem partido político predominante, a base da estabilidade político-parlamentar do governo só se viabiliza através de coalizões partidárias. Essas, nos sistemas pluripartidários, só se operam na base de uma identidade doutrinária ou ideológica, através de programas comuns de governo". Essa identidade, diz ainda Maciel, pressupõe um sistema pluripartidário que exprima os interesses em conflito das sociedades pluralistas, "como é o caso da brasileira".

Equipotência

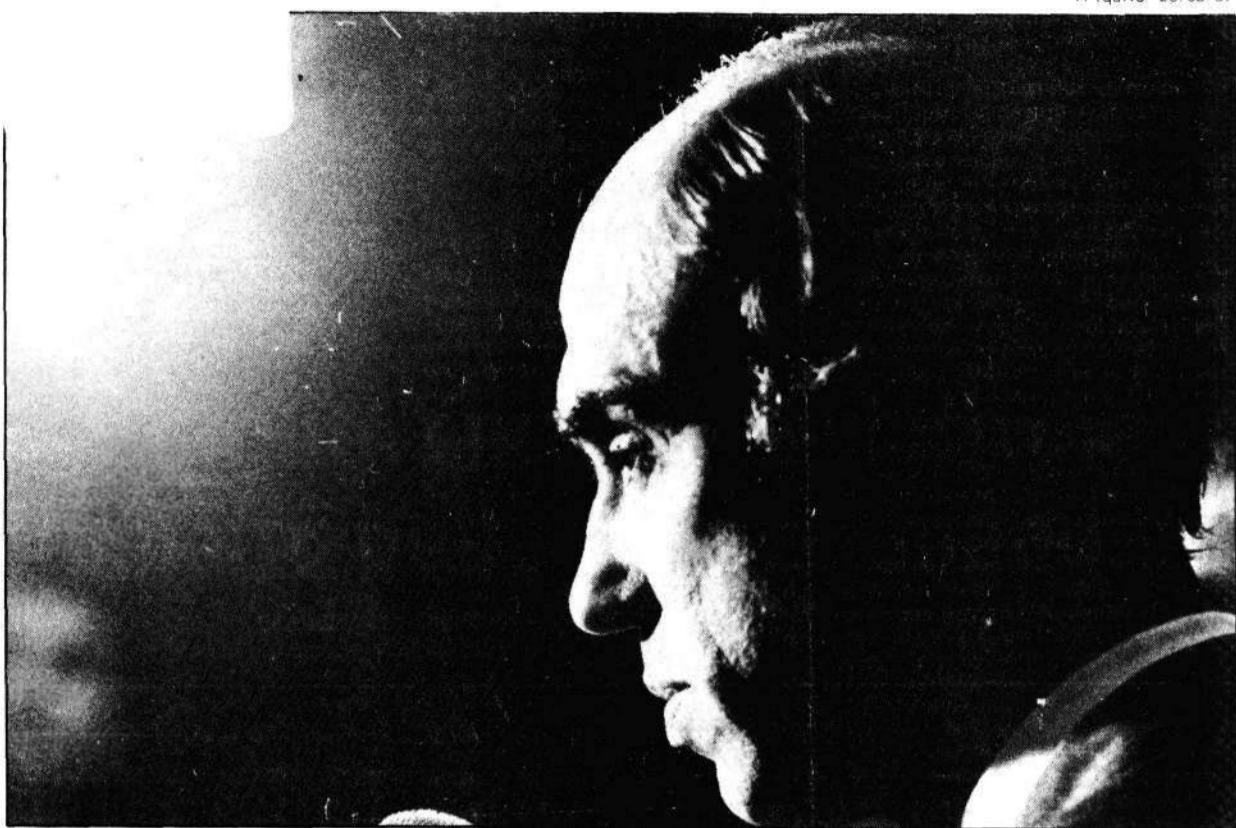
É preciso ainda ter um modelo de Poder Executivo submetido a algumas regras básicas entre as quais a que costuma chamar de "equipotência" de poderes. "Não pode haver poder predominante, dentro do pressuposto de que só o poder controla o poder", diz o presidente do PFL. Outra "regra" a que se deve submeter o Poder Executivo: a divisão de influência, prerrogativas e atribuições não pode ser verificada apenas ao nível de especialização, entre os três poderes, mas deve operar-se igualmente, também a nível espacial, partilhada entre a União, os Estados e os municípios. O Executivo deve funcionar sobretudo como árbitro: "A inevitabilidade dos conflitos partidários e seus interesses regionais, doutrinários e ideológicos impõe ao Executivo uma postura de isenção".

Aí surge a necessidade de um sistema partidário forte, estável e institucionalizado, enfatiza Maciel, para que essas regras sejam mantidas. "Suponho que isso é uma questão fundamental de nossa próxima organização política e institucional. Será a partir dela que poderemos definir e operacionalizar o modelo político a que o Executivo e, dentro dele, a Presidência, terá que se sujeitar, para que o regime que viermos a implantar seja ao mesmo tempo estável e adequado à nossa realidade".

Pernambucanos querem romper com o Centrão

Recife — Quarta-feira, em Brasília, a três dias da reunião do grupo histórico do PMDB, a bancada pernambucana, e mais uma delegação "extra" comandada pelo prefeito do Recife, Jarba Vasconcelos, fazem uma prévia "aguerrida". Uma espécie de "aquecimento" para a reunião de sábado, como define o deputado Maurílio Ferreira Lima, que aproveitou as festas de fim de ano no Recife para organizar esta concentração.

Ao contrário do pensamento do governador Miguel Arraes, que teme por um racha no partido, os "históricos" do estado defendem com urgência "a afirmação programática e um distanciamento dos componentes do Centrão". Esta separação começa desde já: somente o deputado Nilson Gibson ficará proibido de comparecer à reunião dos pernambucanos na quarta-feira, pois assinou o manifesto do Centrão.



O senador insiste em sua tese de que a crise pela qual passa o País é "de natureza política"

Conflito entre Legislativo e Planalto pode reduzir mandato

Rubem de Azevedo Lima

À parte o compromisso da Aliança Democrática, no sentido de que o presidente Tancredo Neves e seu vice-presidente José Sarney realizassem um governo de transição, portanto, de prazo curto, uma das circunstâncias que mais contribuíram para que o projeto de Constituição (que ainda vai a plenário) desse ao atual presidente apenas um mandato de quatro anos foi a exacerbação dos conflitos entre a Assembléia e o Palácio do Planalto.

O pronunciamento de Sarney à Nação, de que governaria por cinco anos, teve péssima ressonância entre os constituintes. Mas o presidente procurou convencer a todos de que manifestara aquele ponto de vista em consequência de acerto com os presidentes dos dois parlamentos, o deputado Ulysses Guimarães, do PMDB, e o ministro Aureliano Chaves, do PFL.

O incidente parecia esclarecido entre os constituintes, mas, em face de ataques contundentes de setores do Palácio do Planalto, como o consultor-geral da República, Saulo Ramos, à Constituinte, reacendeu-se o conflito entre a Assembléia e o Governo.

A partir desse instante, além do fortalecimento das convicções parlamentaristas, até então difusas, tornou-se cada vez mais forte a tendência para a redução do

mandato de Sarney, no capítulo das disposições transitórias da futura Constituição.

Aprovados os quatro anos na Comissão de Sistematização, o próprio presidente José Sarney pareceu conformado, embora alguns amigos do chefe do governo considerassem a situação reversível.

Essa hipótese, por sinal, veio a robustecer-se, com o surgimento do Centrão, um agrupamento numeroso de constituintes, situados ideologicamente no centro, centro-direita e direita. Foi criado pouco depois da aprovação dos quatro anos para Sarney, mas supostamente destinado apenas a rever dispositivos da ordem econômica e social, constantes do projeto da Comissão de Sistematização. A rigor, esse grupo exigia o direito de participar, em plenário, do trabalho de elaboração constitucional. Em torno dessa meta, o Centrão conseguiu apoio suficiente para mudar o regimento da Constituinte, reabrindo, portanto, a possibilidade de restabelecimento do presidencialismo e dos cinco anos para Sarney, no plenário da Assembléia.

Embora alegando não ter posição definida em torno desses dois problemas, o Centrão, através de alguns líderes, passou a admitir que a maior parte dos centristas era favorável aos cinco anos para Sarney.

Bastante identificado com o Governo, o Centrão conseguiu, após aprovar o direito de mudar o regimento da Constituinte, atrasar os trabalhos constitucionais, suscitando, com isso, sérias suspeitas. Passou-se a temer que, por falta de nova Constituição, em junho ou julho de 1988, o País não poderia ter eleições presidenciais diretas naquele ano. De mais a mais, os partidários dos quatro anos para Sarney verificaram que a fixação desse prazo havia contribuído para enfraquecer o parlamentarismo. Por isso, muitos parlamentaristas ficaram inclinados a ampliar o mandato do atual presidente para cinco anos, na tentativa de salvar o novo sistema de Governo.

O racha entre os adeptos dos quatro anos e do parlamentarismo dificilmente permitirá que se viabilizem, ao mesmo tempo, essas duas teses. Mas, na opinião dos constituintes, aparentemente apenas o parlamentarismo estaria derrotado. A redução do mandato de Sarney para quatro anos já esteve, há dias, mais ameaçada do que hoje. Motivo: os integrantes do Centrão, interessados, em tese, apenas em fazer alterações econômicas no projeto de Constituição, encontraram, em seus estados, nos últimos dias, sérias resistências ao propósito oculto de devolver os cinco anos de mandato para Sarney. Por isso, muitos deles desistiram dessa idéia.

Congresso poderá sair fortalecido

A perspectiva de aprovação do parlamentarismo na Assembléia Nacional Constituinte tornou-se improvável, em consequência, da redução do mandato do atual Presidente e da existência do "Centrão". Mas se aquele sistema vier a vingar, o Poder Legislativo será a origem de todo o Governo, à exceção apenas do Presidente da República, com quem dividirá algumas atribuições, e dos comandos militares.

Se a Constituinte restabelecer o presidencialismo, respeitando, porém, as conquistas feitas pelo Legislativo e constantes do projeto da Comissão de Sistematização da Assembléia, o Congresso ficará com seus poderes bastante aumentados, em relação ao quadro atual.

Nesse caso, independentemente do sistema de Governo, o Legislativo recuperará o direito de iniciar propostas de anistia, com sanção do Presidente da República; controlar a, efetivamente, a emissão de moeda; aprovar ou suspenderá o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção federal.

Terá ainda competência para determinar a realização de referendos, cabendo-lhe também apreciar os atos de concessão e renovação de concessões de emissoras de rádio e televisão, bem como autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas.

Outra inovação referente ao Legislativo é a redução do quorum para deliberações em plenário, no caso de projetos que só dependam de maioria simples. Em tais hipóteses, basta que estejam em plenário, no Senado ou na Câmara, 20% de seus membros. Assim, presentes 15 representantes no Senado e 95 na Câmara, oito senadores ou 50 deputados poderão aprovar qualquer matéria que não dependa expressamente da maioria absoluta. A alteração, ao contrário do que parece, objetivou assegurar o maior número de presenças possíveis no plenário de ambas as casas, para evitar-se que uma pequena maioria eventual, embora minoritária em termos absolutos, adote medidas legislativas contrárias aos interesses do ou dos partidos no Governo.

Quanto ao funcionamento do Legislativo, o período de trabalho aumentou em 15 dias, no começo do ano, e em dez dias, em dezembro. Até aqui, a Câmara e o Senado funcionavam, regularmente, de 1º de março a 30 de junho e 1º de agosto a 5 de dezembro. Vão funcionar de 15 de fevereiro a 15 de dezembro, com o recesso de julho.

Dentre as atribuições conferidas ao Senado, está, no projeto de Constituição, a de aprovar, ou não, a nomeação do procurador-geral da República, até aqui indicado sob responsabilidade exclusiva do

Presidente da República.

Sem partido

A fórmula parlamentarista, que reduz os poderes do Presidente, proíbe o chefe de Estado de ter qualquer vinculação com partido político (ao contrário do que ocorre hoje). Cabe ao Presidente nomear o primeiro-ministro e, por proposta deste, os demais ministros. O Presidente passa a ter o direito de comparecer ao Congresso, quando pretender anunciar medidas administrativas ou políticas importantes.

Mantido o parlamentarismo, só na hipótese de rejeição de dois ministérios pelo Congresso e de não composição de um terceiro em dez dias, o Presidente poderá dissolver a Câmara dos Deputados (e não o Senado), convocando então eleições extraordinárias. Os cargos públicos serão providos pelo primeiro-ministro e constituirá crime de responsabilidade do Presidente a prática de qualquer ato que atende contra a Constituição e o sistema de Governo. Em casos excepcionais, como se suprimiu a figura do decreto-lei, o Presidente da República poderá baixar medidas com força de lei, que perderão eficácia, no entanto, se não forem convertidas em lei, no prazo de 30 dias. O projeto de Constituição suprime, com o parlamentarismo, a figura do vice-presidente.